



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
MESA DIRETORA

Projeto de Resolução
Nº: 18/18
Folha: 01

Projeto de Resoluçãoº 18 /2018

Regulamenta os trajes a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal do Natal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica obrigatório aos vereadores e funcionários que participam das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões das comissões permanentes e temporárias e sessões solenes da Câmara Municipal do Natal o uso de traje social.

Parágrafo Único – Considera-se traje social, para os homens, o terno ou costume com gravata e, para as mulheres, o blazer ou peça equivalente.

Art. 2º O uso do traje social é dispensável nas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal do Natal, à critério do vereador proponente, desde que comunicado à Presidência da Mesa Diretora com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento.

Art. 3º Fica proibido o ingresso de pessoas utilizando shorts, bermudas ou peças similares nas dependências da Câmara Municipal do Natal, salvo autorização expressa da Presidência da Mesa Diretora ou para a realização de serviço imprescindível.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Natal/RN, 16 de abril de 2018.

Ana Paula
Primeira Secretária

Raniere Barbosa
Presidente

Dinarte Torres
Segundo Secretário

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal/RN

Tel. fone: (84) 3232-2865